



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

25 DE 02 DE 2026

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 005/2026

Lido em 25/02/2026

Secretário

**OSCAR JÚNIOR**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a implementação de programa de arborização das escolas e praças públicas da cidade e dos distritos de Itambé-PE.

### JUSTIFICATIVA

A arborização dos espaços públicos é medida de grande importância para a melhoria da qualidade de vida da população. A implantação de árvores nas escolas e praças contribui significativamente para a redução das temperaturas, proporcionando sombra, conforto térmico e ambientes mais agradáveis para estudantes e para a comunidade em geral.

Além dos benefícios ambientais, como a melhoria da qualidade do ar e a diminuição da poluição sonora, a arborização promove educação ambiental, especialmente no ambiente escolar, despertando nos alunos a consciência sobre a preservação e o cuidado com o meio ambiente.

Nas praças e áreas de convivência, a presença de áreas verdes incentiva o lazer, a prática de atividades físicas e o fortalecimento da convivência social, tornando os espaços públicos mais acolhedores e valorizando o patrimônio urbano do município.

Trata-se de uma ação de impacto duradouro, que une sustentabilidade, saúde pública e bem-estar social.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 12 de fevereiro de 2026.

  
Ver. Oscar Júnior